



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 006 - de 24 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a desativação do prédio escolar que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o solicitado através do memorando Nº 16473/2025 do Departamento de Educação:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a desativação provisória do prédio da escola da escola EMEI ARCO IRIS, localizada no Bairro Anacleto neste município.

Parágrafo único: a reativação da unidade escolar ficará condicionada a formalização de novo pedido pelo Departamento de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicidade.


Marcelo Luis Nunes
Prefeito Municipal